Ata da quadragésima sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Iuiu, Legislatura 2025 a 2028, realizada em 09 de junho de 2026.
Aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às 19h16min, no Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiu, Bahia, sob a presidência do Vereador **Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas,** com a presença dos Vereadores: **Amós Fagundes dos Santos, Antônio Alberto Nogueira dos Santos, Cleone Pereira de Menezes, Diogo Fernandes Ribeiro, Elgmar Fernandes Oliveira, Giovana Magalhães Maia Sabino, João Antônio Mendes de Souza e José Wilker Guedes Zeferino**. Havendo quórum legal, o Presidente declarou aberta a sessão. Solicitou ao Vereador Elgmar que fizesse a leitura do texto bíblico e após cumprimentos iniciais, passou-se ao EXPEDIENTE DO DIA: Leitura da Ata da sessão anterior que não havendo pedido de impugnação ou retificação fora aprovada por unanimidade. Leitura da Indicação n.º 027/2026, de autoria do Vereador Amós. Prosseguindo, o Presidente, informou que a referida Indicação será encaminhada ao Poder Executivo para as devidas providências. Em seguida, passou a palavra ao uso dos Vereadores. O Vereador Amós falou sobre sua Indicação, referente à instalação de quebra-molas na Rua Maria Silva Leal. O Vereador Elgmar registrou o falecimento do Senhor João Oliveira e falou da importância da Indicação do Vereador Amós. Informou que o Governo abriu as inscrições para o Edital “Galinha Caipira da Bahia”, explanando sobre esse programa. **ORDEM DO DIA:** Leitura do Parecer n.º 001/2026, da Comissão de Finanças e Orçamento, bem como do Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026, referentes à “Apreciação das contas anuais do Poder Executivo concernentes ao exercício financeiro de 2023”. O Presidente informou que o Senhor Reinaldo Barbosa de Góes, gestor municipal da época, devidamente notificado para essa sessão, justificou a sua ausência em razão de compromissos institucionais previamente agendados. Em discussão ao projeto de Decreto Legislativo 001/2026, referente ao Parecer Prévio do TCM, a Vereadora Giovana, Presidente e relatora da comissão, ressaltou a importância do julgamento das contas públicas, destacando que a análise deve ser conduzida com responsabilidade, independência e respeito às instituições, sem interferências de natureza político-partidária. O Vereador Elgmar apresentou esclarecimentos sobre o Parecer técnico emitido pelo TCM-BA, lembrando que a decisão final cabe ao Poder Legislativo. Disse que o relatório do Tribunal não apontou irregularidades capazes de justificar a rejeição das contas. Mencionou que o Vereador que votasse contra apontasse o motivo. O Vereador Antônio Alberto disse que o TCM é um órgão composto por pessoas especialistas e responsáveis, e as mesmas relataram falhas em forma de ressalvas na prestação de contas do município de Iuiu no exercício de 2023, apontando as irregularidades descritas no relatório do TCM. O Vereador Amós disse que o TCM entendeu a ocorrência de irregularidades praticadas pelo gestor municipal, Reinaldo Barbosa de Góes, ao longo do exercício financeiro de 2023, citando-as. O Vereador Cleone disse que está acompanhando todas as audiências realizadas pela Prefeita, Valdinha, para que nos próximos julgamentos de contas ele possa ter respaldo para falar sobre as mesmas. O Vereador João Antônio opinou pela rejeição das contas do gestor municipal, no exercício financeiro de 2023, por existir falhas e disse que o povo o escolheu para fazer o certo. A Vereadora Giovana voltou a usar a palavra para dizer que embora tenha havido ressalvas o próprio Tribunal entendeu que as mesmas não eram graves a ponto de rejeitar as contas em apreço. O Vereador Elgmar mencionou que as irregularidades obtidas exigem a aplicação de multa e não a rejeição de contas. O Vereador José Wilker falou que cada um defende o seu lado político e opinou pela rejeição das contas do gestor municipal no exercício financeiro de 2023. Prosseguindo, o Presidente

mencionou que o processo de votação será feito de forma aberta e nominal, explicando que o Vereador que votar SIM para o Projeto de Decreto estará automaticamente votando SIM para a aprovação das contas do Senhor Reinaldo Barbosa de Góes, e o que votar NÃO para o Projeto de Decreto estará votando NÃO para a aprovação das contas do mesmo. Em votação, o Projeto de Decreto Legislativo n.º 001/2026 foi aprovado por cinco votos favoráveis e quatro votos contrários. Não havendo nada mais a tratar, declarou encerrada a sessão às 20h36min, solicitando a lavratura da Ata que após lida e achada conforme, será assinada por ele e pelos demais Vereadores que assim o desejarem.

Plenário Vereador Napoleão Oliveira Santana, Câmara Municipal de Iuiu, em 11 de junho de 2026.

Vanilson Abílio Lopes Vilas Boas
Giovana Magalhães Maia Sabino
Elgmar Fernandes Oliveira
Amós Fagundes dos Santos
Antônio Alberto Nogueira dos Santos
Cleone Pereira de Menezes
Diogo Ferandes Ribeiro
João Antônio Mendes de Souza
José Wilker Guedes Zeferino